



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0040/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0057/2018, de 05 de junho de 2018, e a Portaria n.º GRU.0054/2019, de 29 de maio de 2019.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso – Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Antonio Luis Mometti	
Titular	Suplente
Docentes	
Armando Handaya	Alexandre de Paula Franco
Emanoel Fabiano Menezes Pereira	
Gema Galgani Rodrigues Bezerra	
Roberto Seidi Imafuku	
William Vieira	
Técnico-administrativos	
Natalie Archas Bezerra Torini	Thiago Clarindo da Silva
Discentes	
Elber Valerio Filho	Ihsa Paulla Rosa Ferreira

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR